ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E BANCO DE DADOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda:

AQSETIN2026005 – Modernização e Garantia de Continuidade da Infraestrutura de Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria de Conectividade e Banco de Dados

Solicitante: Andrea Antunes de Carvalho

Matrícula: 3270

E-mail: andrea@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este Documento de Oficialização de Demanda – DOD tem por finalidade formalizar a necessidade institucional relacionada aos serviços essenciais de comunicação de dados, identificando os elementos característicos da demanda, de modo a subsidiar a análise quanto à melhor forma de atendimento e, se for o caso, a elaboração dos demais artefatos de planejamento exigidos pela legislação vigente.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará depende de infraestrutura de comunicação de dados robusta, segura e altamente disponível para a sustentação dos sistemas judiciais e administrativos, bem como para a prestação contínua de serviços digitais à sociedade, magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários internos e externos.

3.2 A conectividade à rede mundial de computadores e a interligação dedicada entre os datacenters institucionais constituem componentes estruturantes da arquitetura tecnológica do Tribunal, viabilizando a replicação de dados, mecanismos de contingência, soluções de alta disponibilidade, integração com ambientes em nuvem, monitoramento de serviços críticos, além do funcionamento regular de sistemas processuais eletrônicos e plataformas corporativas.

3.3 Os instrumentos contratuais atualmente vigentes que suportam tais serviços encontram-se próximos do término de sua vigência, o que impõe a necessidade de planejamento tempestivo para evitar riscos de descontinuidade, degradação de desempenho ou comprometimento da disponibilidade dos serviços institucionais.

3.4 A eventual indisponibilidade ou insuficiência da infraestrutura de comunicação de dados pode impactar diretamente a atividade jurisdicional, a tramitação processual eletrônica, o acesso da sociedade aos serviços digitais e a integridade das informações institucionais, caracterizando risco relevante à continuidade do serviço público.

3.5 Diante desse cenário, torna-se necessária a análise estruturada das alternativas disponíveis para assegurar a continuidade, a confiabilidade, a escalabilidade e a resiliência da infraestrutura de comunicação de dados do Tribunal, alinhando-a às demandas atuais e futuras da instituição.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para atendimento da necessidade identificada, vislumbra-se, em princípio, a adoção de solução de infraestrutura de comunicação de dados apta a prover conectividade externa à rede mundial de computadores e assegurar comunicação dedicada de alta capacidade entre os datacenters institucionais, com níveis compatíveis de disponibilidade, desempenho, segurança e confiabilidade.

4.2 Tal solução deverá suportar o tráfego de dados corporativos e judiciais do Tribunal, incluindo acesso aos sistemas processuais eletrônicos, plataformas administrativas, serviços digitais ao cidadão, integrações interinstitucionais, ambientes em nuvem, soluções de segurança da informação e mecanismos de monitoramento e gestão da infraestrutura tecnológica.

4.3 No que se refere à interligação entre datacenters, a solução deverá possibilitar comunicação dedicada, estável e de baixa latência, adequada à replicação de dados, estratégias de contingência e continuidade de serviços críticos, operação de ambientes redundantes e manutenção da integridade e disponibilidade das informações institucionais.

4.4 Considerando a natureza e a criticidade dos serviços envolvidos, a estratégia de atendimento poderá, conforme avaliação a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar, ser

estruturada em componentes ou lotes tecnicamente independentes, de modo a possibilitar especialização, escalabilidade e maior eficiência operacional, sem prejuízo da integração funcional da infraestrutura de comunicação de dados institucional.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 A infraestrutura de comunicação de dados constitui elemento essencial para o funcionamento do ambiente tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sustentando a operação dos sistemas judiciais e administrativos, a interligação entre datacenters, o acesso seguro à Internet, a integração com ambientes em nuvem e a disponibilização contínua de serviços digitais ao público interno e externo.

5.2 A digitalização dos processos judiciais, a ampliação dos serviços eletrônicos, a utilização de soluções em nuvem, o aumento do volume de dados institucionais e a necessidade de alta disponibilidade dos sistemas críticos impõem requisitos cada vez mais elevados de capacidade, estabilidade, segurança e desempenho da infraestrutura de comunicação de dados.

5.3 Adicionalmente, a proximidade do término da vigência dos instrumentos contratuais que atualmente suportam a conectividade institucional e a interligação entre datacenters exige planejamento antecipado, de modo a evitar descontinuidade dos serviços, riscos à integridade e disponibilidade das informações e impactos à atividade jurisdicional e administrativa.

5.4 A eventual degradação ou indisponibilidade da infraestrutura de comunicação pode comprometer a tramitação processual eletrônica, o acesso aos sistemas institucionais, a replicação de dados entre ambientes, a operação de mecanismos de contingência e a prestação de serviços digitais à sociedade, caracterizando risco relevante à continuidade do serviço público.

5.5 Nesse contexto, a iniciativa visa assegurar a continuidade, a modernização e a evolução da infraestrutura de comunicação de dados institucional, de forma compatível com as demandas atuais e futuras do Tribunal, bem como com os requisitos de resiliência, escalabilidade e segurança exigidos para ambientes tecnológicos críticos.

5.6 Como resultados esperados, destacam-se:

- Garantia de continuidade e estabilidade dos serviços de comunicação de dados;
- Manutenção da interligação segura e de alta capacidade entre datacenters;
- Suporte adequado aos sistemas judiciais eletrônicos e serviços digitais;
- Melhoria da resiliência e da disponibilidade da infraestrutura tecnológica;
- Redução de riscos operacionais e de indisponibilidade de serviços institucionais;

- Aderência às diretrizes de modernização e governança de Tecnologia da Informação.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho à **Coordenadora de Conectividade e Banco de Dados** para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Andrea Antunes de Carvalho – 3270 **Área Demandante**
Fortaleza, data da assinatura digital.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1 Esta demanda se relaciona aos objetivos estratégicos institucionais, mostrando-se aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021–2030, na medida em que contribui para o fortalecimento da governança e da gestão da infraestrutura tecnológica, bem como para o aprimoramento da capacidade institucional de prestação de serviços digitais. A evolução e a garantia de disponibilidade da infraestrutura de comunicação de dados favorecem a eficiência, a confiabilidade e a celeridade dos serviços judiciais e administrativos, em consonância com a missão institucional de garantir direitos para realizar Justiça no Ceará e com a visão de consolidar-se como tribunal de referência nacional em eficiência e acessibilidade.

6.2 No âmbito do desdobramento estratégico de tecnologia da informação, a demanda está aderente aos objetivos de assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária à efetiva prestação jurisdicional, bem como de garantir níveis adequados de segurança, disponibilidade e confiabilidade das informações e dos serviços de TI mantidos pelo Tribunal.

6.3 A implementação da solução decorrente da presente demanda permitirá, ainda:

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da SETIN

01	Fortalecer a governança e a comunicação institucional	01	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da SETIN
02	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	02	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional
03	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital.	03	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital
		04	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros
04	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	05	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional
		06	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
RDP-SETIN-2026-16	Fornecimento dos serviços de acesso à internet, através da implantação de links dedicados, providos mediante infraestrutura de fibra óptica.
RDP-SETIN-2026-17	Fornecimento de fibra não iluminada para redundância.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora apresentada, os recursos financeiros serão provenientes do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 A solução a ser definida no processo de planejamento abrangerá serviços de natureza contínua e de alta criticidade, cuja indisponibilidade pode impactar diretamente o

funcionamento dos sistemas judiciais, administrativos e dos serviços digitais disponibilizados pelo Tribunal, razão pela qual o planejamento deverá considerar requisitos rigorosos de disponibilidade, desempenho, segurança e níveis de serviço.

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda mediante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares — ETP, destinados à identificação da solução mais adequada à necessidade apresentada. Para tanto, encaminho à unidade demandante para elaboração dos referidos Estudos.

10.2 Após conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), submeta-se à Secretaria de Gestão Administrativa para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termos de Referência e demais documentos do processo de contratação).

Denise Maria Norões Olsen – 26667

Secretária de Tecnologia da Informação

Fortaleza, data da assinatura digital.

FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Carlos Henrique Silveira Melo	**Matrícula**	54108
Cargo	Técnico Judiciário	**Lotação**	Coordenadoria de Contratos e Aquisições
E-mail	carlos.melo@tjce.jus.br	**Telefone**	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

Fortaleza, data da assinatura digital.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Andrea Antunes de Carvalho	**Matrícula**	3270
Cargo	Coordenador (a)	**Lotação**	Coordenadoria de Conectividade e Banco de Dados
E-mail	andrea@tjce.jus.br	**Telefone**	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Fortaleza, data da assinatura digital.			

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Matheus Freire e Silva do Nascimento	**Matrícula**	50707
Cargo	Analista Judiciário	**Lotação**	Coordenadoria de Conectividade e Bnaco de Dados
E-mail	matheus.nascimento@tjce.jus.br	**Telefone**	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

Fortaleza, data da assinatura digital.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Denise Maria Norões Olsen – 24667

Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ANTUNES DE CARVALHO**, **Gestor de Unidade**, em 02/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO**, **Servidor**, em 02/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA MELO**, **Servidor**, em 03/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, **Gestor de Unidade**, em 03/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582826** e o código CRC **9C2299A9**.